



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 030 /2021

De 16 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 030/2021	
Entrada:	16/06/2021	
Matéria lida em:	17/06/2021	
Matéria votada em:	17/06/2021	
Votação:	07	Favoráveis: - Contrários
	-	Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovada	( ) Rejeitada
	R.S. Silva	
	Rogério Santos da Silva	
	Presidente	

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Elson Ferande Souza, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Indico ao Poder Executivo que envie para a Câmara Municipal de Pinhão um Projeto de Lei fazendo com que os proprietários de terrenos baldios do município, mantenha-os limpos para que não haja acúmulo de lixo e o crescimento do matagal”.**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é acabar com o acúmulo de lixo que são jogados nos terrenos e realizar também a capinagem dos mesmos, onde ambas as situações vem incomodando bastante a vizinhança.

**Elson Ferande Souza**  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
16 | 06 | 2021

Nei Paulo André de Almeida